

PORTARIA N.º 1516, de 09 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **ALTERAR**, a pedido, com amparo no art. 24 da Lei n.º 8.352/2002, o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, da docente ADRIANA OLIVEIRA CARVALHO, cadastro n.º 72.593.286-3, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, campus universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR